

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO (Do Sr Deputado VIGNATTI)

Requer a constituição de Subcomissão Especial dos Planos e Projetos de Desenvolvimento Regionais Integrados.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art.29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de Subcomissão Especial dos Planos e Projetos de Desenvolvimento Regionais Integrados.

JUSTIFICAÇÃO.

Esta douta comissão tem como uma de suas áreas de atuação o desenvolvimento regional, conforme dispõe a alínea "B" , inciso V, do art. 32 do Regimento Interno. Nesse sentido impõe-se como mister que trate do tema. Ao fazê-lo permite que a Câmara dos Deputados contribua de forma decisiva na questão do desenvolvimento regional tão importante para o país, que sofre com o problema das disparidades sociais e regionais

No caso, o exame do tema no se limita ao desenvolvimento da Região Amazônica, tão necessário ao Brasil, mas, igualmente, o trato das demais regiões que a despeito de algumas delas possuírem eixos e faixas em que o desenvolvimento se dá, em geral o que se tem é desenvolvimento desigual até mesmo numa mesma região, prevalecendo no conjunto disparidades e fragilidades que adiam sonhos e sobretudo impedem melhor qualidade de vida para milhões de brasileiros.

Por fim, num esforço de planejamento e em prol de um desenvolvimento regional integrado o Ministério da Integração Regional, através da Secretaria de Programas Regionais Integrados, definiu espaços subregionais, locais, estaduais, de confluência entre dois ou mais estados, ou de fronteira com países vizinhos, denominados MESORREGIÕES. São 13 ao todo. Entre elas a Mesorregião do Alto Solimões, no Amazonas, e a da Grande Fronteira do Mercosul, que corresponde a partes dos estados do sul do país. Trata-se de uma forma de atuação que visa desenvolver atividades produtivas e de cooperação mediante ações que promovam a inserção competitiva das populações desses espaços em nível nacional e internacional, tendo como escopo o desenvolvimento sustentável com eqüidade.

Com efeito, o Congresso Nacional e a Câmara dos Deputados, em particular, não podem deixar de discutir e refletir sobre o tema, e, assim, contribuir em favor do desenvolvimento do país. Daí a importância da subcomissão ora proposta.

Sala da Comissão, 02 de Abril de 2003

Deputado VIGNATTI
PT/SC